

Município de MORRO REDONDO - PODER LEGISLATIVO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO
 RELATÓRIO DA GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JULHO/2012 A JUNHO/2013

RGF - Anexo I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	424.275,06	-
Pessoal Ativo	424.275,06	-
Pessoal Inativo e Pensionista	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art. 19, § 1º da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	424.275,06	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	424.275,06	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (V)	11.843.002,50	
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP SOBRE A RCL (VI) = (IV / V) * 100	3,58	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6 %	710.580,15	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7 %	675.051,14	

Fonte: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Presidente da Câmara Municipal

Darli Rosana Lettnin Thiel
 Secretária Munic.de Administração e Finanças

Carmen Regina Crizel Brum
 Contadora CRC - RS 077258/O-8
 Unidade Central de Controle Interno